



Proc. Administrativo 2.060/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/04/2025 às 10:14:28

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CONTRATOS N° 003 - 004 - 005/ 2025.

Prezado Senhor Moisés Jose de Andrade - EXEC,

segue em anexo o requerimento e as Notas Fiscais para reajuste do preço de combustível (Diesel-S10).

solicito deferimento para dar andamento ao processo.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ANP_2025_OLEO_DIESEL_S_10_22_04_2025.pdf

Requerimento_e_notas.pdf

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

ÓLEO DIESEL S-10

APUCARANA

				MÉDIA	MÍN	MÁX
06/04/2025	12/04/2025	APUCARANA	OLEO DIESEL S10	6,45	5,77	6,77

LONDRINA

06/04/2025	12/04/2025	LONDRINA	OLEO DIESEL S10	6,47	5,99	6,99
------------	------------	----------	-----------------	------	------	------

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Rio
Bom - PR

AUTO POSTO RIO BOM LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 572, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, CNPJ nº 02.180.597/0001-29 representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **DIESEL S-10**, conforme notas fiscais de compra apresentada, consoante a cláusula TERCEIRA dos **AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025**, e lei 14.133/2021, fornecendo, para tanto, o reajuste, ficando da seguinte forma:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL S - 10	R\$ 6,93	* R\$ 6,64

N. Termos,
P. Deferimento.

Rio Bom, 22 de abril de 2025.



Viviane Felipetto

02.180.597/0001 29

AUTO POSTO RIO BOM LTDA

RIO GRANDE DO SUL, 572

CENTRO - CEP 86830-000

RIO BOM - PR

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 27.150,00	NF-e Nº: 000.924.562 SÉRIE : 4
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.  LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA Araucaria PR CEP: 83708135 TELEFONE: 4136430661	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.924.562 SÉRIE : 4 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0403 6093 8100 0107 5500 4000 9245 6218 8810 3708	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Combustíveis	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.609.381/0001-07
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250108180331 - 03/04/2025 16:05:10	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		02.180.597/0001-29	03/04/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572		BARRIO/DISTRITO CETNRO	CEP 86830-000
MUNICÍPIO Rio Bom		FONE/FAX (43) 3468-1166	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330	HORA DE SAÍDA 16:05:06

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	09/04/2025	27.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.150,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.443,50
VALOR TOTAL DA NOTA 27.150,00	

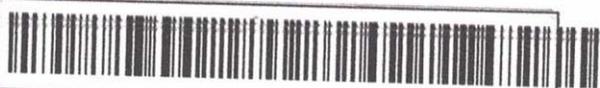
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 03814945	PLACA DO VEÍC RVE4E21	UF MG	CNPJ/CPF 03.609.381/0001-07
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438		MUNICÍPIO Araucaria	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812	
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.200,000	PESO LÍQUIDO 4.200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000115	OLEO DIESEL B S10 ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101034; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme: Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. parágrafos 1 e 2 das Cláusulas Decima Quarta)	27101921	0 61	5655	L	5.000,0000	5,4300000000	27.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,50

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : JOSE ROBERTO DE SOUZA/78262062949/01609886104Placa: RNTRC = 03814945/ PLACA = RVE4E21/ UF = MG, Reboque 1: RNTRC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 1063299 ou 1063322 N Envelope Amostras Testemunhas: 1260, ao 1263 Certif. de Analises: Boletim S10B 21949- Boletim S500B 20059 - Boletim Gasolina 21941 - Boletim Hidratado 21938Expedidor: JULIANE SOCZEK - REndereço de entrega: AV RIO GRANDE DO SUL 572 CETNRO Rio Bom/PR 86830000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 482519 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22;Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 5.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,12000000;Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 5.600,00;

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 56.700,00	NF-e Nº: 000.921.654 SÉRIE: 4
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA Araucaria PR CEP: 83708135 TELEFONE: 4136430661	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.921.654 SÉRIE: 4 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 0303 6093 8100 0107 5500 4000 9216 5419 5392 3529
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Combustiveis		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 03.609.381/0001-07
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250073119229 - 06/03/2025 10:06:41		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		CNPJ/CPF 02.180.597/0001-29	DATA DA EMISSÃO 06/03/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572		BAIRRO/DISTRITO CETNRO		CEP 86830-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/03/2025
MUNICÍPIO Rio Bom		FONE/FAX (43) 3468-1166	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330	HORA DE SAÍDA 10:06:30

Número	Data Vcto	Valor
001	09/03/2025	56.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5.103,00	VALOR TOTAL DA NOTA 56.700,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI 03814945	PLACA DO VEÍC RVE4F05	UF MG	CNPJ/CPF 03.609.381/0001-07
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438		MUNICÍPIO Araucaria		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812			
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.400,000	PESO LIQUIDO 8.400,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000115	OLEO DIESEL B S10 ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101034; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme: Convênio ICMS-199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. parágrafos 1 e 2 das Cláusulas Decima Quarta)	27101921	0 61	5655	L	10.000,0000	5,6700000000	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : MARCIO BATISTA DIAS/02994310708/00752871120Placa: RNTRC = 03814945/ PLACA = RVE4F05/ UF = MG, Reboque 1: RNTRC = 03814945/ PLACA = AXYS367/ UF = PR, Reboque 2 : RNTRC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 1084156 ao 1084179 N Envelope Amostras Testemunhas: 158,7371,7372,7373 Certif. de Analises: Boletim S10B 15660 - Boletim S500B 16040 - Boletim Gasolina 15897 - Boletim Hidratado 15893Expedidor: JULIANE SOCZEK - RGEndereco de entrega: AV RIO GRANDE DO SUL 572 CETNRO Rio Bom/PR 86830000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 479553 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/22;Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 10.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,09260000;Valor ICMS Monofásico Retido Anteriormente = 10.926,00;

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi	RESERVADO AO FISCO



Proc. Administrativo 1- 2.060/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Luiz S.

Data: 23/04/2025 às 11:04:34

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 -
CONTRATOS N° 003 - 004 - 005/ 2025.**

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7DA-96CF-DB92-5F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/04/2025 11:04:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E7DA-96CF-DB92-5F6B>

Proc. Administrativo 2- 2.060/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 11:10:09

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR,

Solicito parecer jurídico quanto à viabilidade do termo aditivo.

—

Leticia Ponciano Mello



Proc. Administrativo 3- 2.060/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 18:15:53

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CONTRATOS N° 003 - 004 - 005/ 2025.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 324/2025

Aditivo 2060/2025

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de reajuste de preços feito pela empresa **AUTO POSTO RIO BOM LTDA.**

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido de reajuste de preço, à menor, eis que fora devidamente comprovado a queda de preços.

Desta forma, percebe-se que a empresa requerente anexou notas fiscais de antes e depois da licitação.

Nesse sentido o Artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

- 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da



proposta ou da data da última repactuação.

- 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do reajuste solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados.

Assim tendo a previsão legal e contratual para o reajuste de preço, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 23/04/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A91-9F5A-B137-6E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/04/2025 18:16:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1A91-9F5A-B137-6E6E>

Proc. Administrativo 4- 2.060/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/04/2025 às 18:16:22

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 2.060/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 13:48:41

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_COMBUSTIVEL_2025_DIESEL_S_10.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	24/04/2025 13:48:50	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	24/04/2025 13:49:54	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	24/04/2025 14:00:20	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	24/04/2025 14:42:39	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C88E-F3F5-0B00-5302**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS N° 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL S - 10	R\$ 6,93	R\$ 6,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto

AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

RG: 15880937-0

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302> e informe o código C88E-F3F5-0B00-5302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88E-F3F5-0B00-5302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/04/2025 13:48:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/04/2025 13:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 14:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/04/2025 14:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302>

Proc. Administrativo 6- 2.060/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 08:44:37

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Bom Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL S - 10	R\$ 6,93	R\$ 6,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto

AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

RG: 15880937-0

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302> e informe o código C88E-F3F5-0B00-5302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88E-F3F5-0B00-5302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/04/2025 13:48:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/04/2025 13:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 14:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/04/2025 14:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302>

Proc. Administrativo 2.141/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/04/2025 às 08:57:42

Setores (CC):

EXEC, SET.COMPRAS

Prezados,

Processo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_AUTO_POSTO_ASSINADO.pdf



TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. R. Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL S - 10	R\$ 6,93	R\$ 6,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto

AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Leticia Ponciano Mello

RG: 15880937-0

João Pedro Juliani Verolla

RG: 13511016-7

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302> e informe o código C88E-F3F5-0B00-5302





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88E-F3F5-0B00-5302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/04/2025 13:48:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/04/2025 13:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 14:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/04/2025 14:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C88E-F3F5-0B00-5302>

Proc. Administrativo 7- 2.060/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/04/2025 às 08:58:17

Setores (CC):

EXEC, SEAD

—

Leticia Ponciano Mello